



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 344/2022

Defere à Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes a alteração do 2º período de férias de 2022, bem como do 1º período de férias de 2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jerônimo Portela, da Excelentíssima Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT11, Dra. Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 304/2022 SEMAG/COGINF/SGPES (fls.396/416) e demais informações constantes do Processo DP-286/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Presidente, a alteração do 2º período de férias de 2022, bem como do 1º período de férias de 2023, deferidas pela Resolução Administrativa nº 18/2022, para usufruto da seguinte forma: 2º período/2022 - de 23-2 a 14-3-2023; e 1º período/2023 - de 10-4 a 9-5-2023, sendo os últimos 10 dias convertidos em abono pecuniário e, ainda, concessão das férias/2023, com 1/3 de férias e antecipação de 50% da gratificação natalina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de novembro de 2022.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho Corregedora-Regional,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região